



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Av. Unai, 961 - Centro - Natalândia-MG - CEP 38.658-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009

“Concede a cidadania honorária natalandense ao Senhor RUBENS MACHADO PACHECO, pelos motivos que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedida a cidadania honorária natalandense ao senhor RUBENS MACHADO PACHECO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Natalândia-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Natalândia-MG, 09 de dezembro de 2009.

VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em primeiro turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 10 / 12 / 09

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em segundo turno por
votos favoráveis, _____
votos contrários e _____ abstenções
sala das sessões 16 / 12 / 09

Presidente da Câmara